



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARAÚNA

MUTIRÃO DE PERÍCIAS – 02/12/2019

Processo nº: 0800179-42.2019.8.20.5161

CERTIDÃO

AUSENTE a parte autora – PRESENTE a parte ré

CERTIFICO que nesta data, em realização do Primeiro Mutirão de Perícias DPVAT da Comarca de Baraúna/RN, AUSENTE a parte autora e () presente/(X) ausente o seu advogado advogado(a) e presente a parte ré () acompanhada/() desacompanhada de advogado(a), fica intimada a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito.

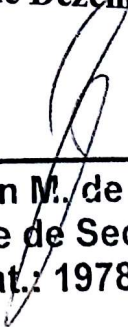
Parte autora

Advogado(a) da parte autora

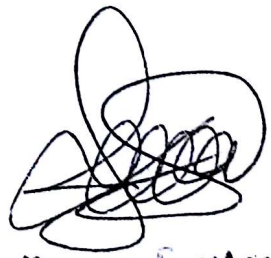
Parte ré (preposto)

Advogado da parte ré *Livia Karina*

Baraúna/RN, 02 de Dezembro de 2019



Jeyson M. de Oliveira
Chefe de Secretaria
Mat.: 197875-6


Livia Karina Freitas
Advogada
OAB/RN 119990